

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## ERRATA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 225, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

### RETIFICA:

#### Onde se lê:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 704326, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

#### Leia-se:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Sr.ª RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 704326, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2024.

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal